



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Gecilane dos Santos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a demanda da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso no sentido de obter os serviços de consultoria especializada ao sistema municipal de educação, incluindo formação continuada de equipe técnica, conselheiros municipais e outros profissionais da educação, a fim de que a equipe técnica do órgão possa desempenhar suas atividades munida de todo respaldo e segurança necessários.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Uma empresa especializada oferece um suporte técnico de alta qualidade, com uma abordagem mais estruturada e alinhada às necessidades locais, o que possibilita o desenvolvimento de um sistema educacional mais eficaz e adaptado às realidades de Graccho Cardoso.

2.2. Além disso, contribui para a capacitação constante dos profissionais da educação e para a melhoria contínua da gestão educacional, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e com foco em resultados concretos para a comunidade.

3. NECESSIDADE DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Município de Graccho Cardoso, necessita de uma consultoria especializada para o sistema educacional de municipal, que ofereça expertise técnica, apoio na implementação de políticas públicas, formação continuada para a equipe técnica e conselheiros, além de contribuir para a melhoria da gestão educacional e da qualidade do ensino. A consultoria também auxilia na identificação de desafios locais, otimização de recursos e captação de financiamentos, garantindo soluções eficazes e alinhadas às necessidades do município.

3.2. A expertise é essencial para garantir que as soluções implementadas sejam eficazes, bem fundamentadas e adequadas à realidade local. A educação envolve uma série de aspectos complexos, como políticas públicas, gestão pedagógica, administração de recursos e a adaptação às necessidades específicas da comunidade. Profissionais especializados têm o conhecimento e a experiência necessários para:

- Diagnosticar corretamente as necessidades do município, considerando suas características e desafios.
- Desenvolver estratégias e práticas eficazes, baseadas em modelos comprovados e atualizados.
- Orientar e capacitar adequadamente os profissionais da educação, garantindo que a implementação das ações tenha impacto real.
- Garantir que o município esteja em conformidade com as leis e diretrizes educacionais nacionais e estaduais.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.TIPO DE OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

5.ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

5.1. Com base na última contratação realizada pelo órgão, as atividades para provimento da demanda são:

- Realização de estudos de impacto financeiro em face da atualização anual do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério;
- Acompanhamento das receitas do FUNDEB com apresentação de planilha comparativa do exercício anterior com o vigente;
- Encaminhamento de demonstrativo de recursos liberados pelo FNDE dentro do exercício;
- Comportamento e tendência das matrículas gerais das escolas públicas municipais;
- Comprometimento das receitas do FUNDEB com despesas gerais de pessoal da educação;
- Suporte para a alimentação do Sistema de Gestão de Prestação de contas (SIGPC);
- Suporte para o preenchimento das informações financeiras no sistema SIOPE;
- Orientação para a otimização e gestão eficiente dos aspectos relacionados à ocupação e uso das unidades escolares públicas municipais, para maximização da Relação Aluno x Professor – RAP;
- Adequação do Estatuto dos Servidores do Magistério Público Municipal ao momento de novas diretrizes do FUNDEB, se for o caso;
- Adequação do PCRM – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – ao momento das novas diretrizes do novo FUNDEB, se for o caso;
- Orientações para a organização de pastas, análise documentais e envios das prestações de contas dos recursos do PDDE;
- Suporte aos conselhos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação (formação de conselheiros, validação das prestações de contas, acesso ao SIGECON, atualização da gestão do conselho, apresentação de minutas de documentos: regimento, atas, convocações, caso necessário);
- Atendimento à distância e presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, quando necessário;

6.PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser iniciados após assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, com sua vigência de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021, necessitando, nesse momento de um período de 12 (doze) meses.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. ENCAMINHAMENTOS:

7.1. Solicitamos, portanto, que seja dado início aos procedimentos necessários para a realização da contratação, incluindo a elaboração do ETP, pesquisa de mercado e termo de referência.

Graccho Cardoso/SE, 02 de janeiro de 2025.

GECILANE DOS SANTOS
CPF:031.XXX.XXX-50
Responsável pela elaboração

APROVO!

Em ____ / ____ /2025.

Vanúzia Andrade de Oliveira Santos
Secretária de Educação